



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 009/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 220.046,54 (duzentos e vinte mil, quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da fonte 60036-Aquisição de Equipamentos Educação PAR nº 201401401, no valor de R\$ 120.046,54 (cento e vinte mil, quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁDEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 002/2015

Art. 1º - Aprova o Anexo Adicional de Valor de...

Art. 2º - O Anexo Adicional de Valor de...

COPIA
DE
DECRETO Nº 002/2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	15 de Janeiro / 2015
DE Nº	10.273
UMUARAMA, 15	de Janeiro / 2015
<i>Caroline K. Jente</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 14/01/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.2.037	Pavimentação Asfáltica; Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e boca de lobo	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
017.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0015.1.152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	60036	R\$ 115.844,94
0015.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60036	R\$ 4.201,60
TOTAL				R\$ 120.046,54
TOTAL GERAL				R\$ 220.046,54

Fonte 60036 - Recursos

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 14/01/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.2.037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e boca de lobo	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Adquirição de Equipamentos Educação PAR nº 201401401	127.302,94	7.256,40	60036	120.046,54
	Valor utilizado pelo Decreto nº 009/2015		60036	120.046,54
		Saldo atual	60036	

